



Ano 5 - Sábado, 24 de abril de 2010 - Nº 253

Distribuição Gratuita

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Torneio 1º de Maio tem 54 inscritos

O Torneio que já é tradicional na cidade, teve 54 equipes inscritas superando o ano passado que teve 51 equipes cadastradas. Os jogos, que começam nesse domingo acontecerão nos estádios municipais João Ronchezelli, o Campo do Brasil e o no Geraldo de Souza Barbosa mais conhecido como campo do Cascalho.

Segundo a Secretaria de Esportes e Lazer de Cordeirópolis os jogos terão início 7h30 e o último jogo do dia está previsto para as 16h. De acordo com o órgão, a disputa dos jogos é com eliminatória simples, ou seja, quem ganha continua na competição passando assim para a próxima fase que será disputada no dia 1 de maio.

Alterado calendário de vacinação para idosos

Calendário de vacinação de idosos foi alterado. De acordo com a Secretaria de Saúde a campanha de vacinação contra a gripe comum para maiores de 60 anos terá seu início adiado para o próximo dia 8 seguindo até 21 de maio. Aqueles que tiverem doenças crônicas também serão imunizados contra a gripe A H1N1.

Esse novo calendário de vacinação para os idosos irá coincidir com a imunização dos adultos de 30 a 39 anos contra a influenza H1N1. Conforme o órgão, tanto os idosos com mais de 60 anos assim como os jovens de 30 a 39 anos deverão no sábado (8/5) no período das 8h até às 17h comparecer na Unidade de Saúde do seu bairro para tomar seja a vacina da Gripe

Sazonal ou da vacina da Gripe A H1N1.

Quem não puder comparecer no início da campanha para receber a vacina poderá tomar a dose durante a semana até o dia 21/05 das 8h às 12h e das 13h às 15h. As unidades de saúde que irão administrar as vacinas da Gripe Sazonal e da Gripe A H1N1 em Cordeirópolis são: Centro de Saúde "Dalcy de Campos Toledo", centro, o Posto de Saúde de Cascalho, os PSFs do Jardim Planalto, Jardim Cordeiro, Jardim Eldorado e do Jardim Progresso.

Outras informações podem ser obtidas pela Vigilância Epidemiológica por meio do telefone 3546- 9410 de segunda à sexta das 7h às 13h.

DIA 25.04.2010 - DOMINGO

ESTÁDIO MUNICIPAL "JOÃO RONCHEZELLI" - BRASIL

JOGO	1	07:30	CHÁCARA DO DINHÃO	X	GIGA CYBER CAFÉ
JOGO	3	08:00	CEPAC 'B'	X	SOCIEDADE ESPORTIVA PÉ VERMELHO
JOGO	5	08:30	L.M. LIBERDADE MUNDIAL "A"	X	FUTIBAS SOCIETY
JOGO	7	09:00	BREVES PRESENTES	X	ELTE TE FUTEBOL CLUBE
JOGO	9	09:30	TEGA AMBIENTAL	X	IRMÃOS PAIOLA
JOGO	11	10:00	CICOPLAST	X	ARTEC PISOS E REVESTIMENTOS
JOGO	13	10:30	G.E. BELA VISTA I. MAGRIN B	X	EXPRESSO SANTA FÉ
JOGO	15	11:00	HORRIVER F.C.	X	R.R. SOUND CAR
JOGO	17	11:30	ESTAÇÃO F.C. CLASSE "B"	X	ASSENTAMENTO STA RITA
JOGO	19	12:00	BRASIL A.C. VETERANOS	X	CHÁCARA FERRANTI
JOGO	21	12:30	PERLIMA F.C.	X	BOCATO ÁGUA E GAS PÃO D'ORO
JOGO	23	13:00	TEC-LOG TRANSPORTE ELDORADO	X	BAR DOS AMIGOS
JOGO	25	13:30	MEC. ZAMINATO BBB	X	C.A. JUVENTUS
JOGO	27	14:00	G.E. BELA VISTA I. MAGRIN "A"	X	VENC. 01
JOGO	29	14:30	VENC. 03	X	VENC. 05
JOGO	31	15:00	VENC. 07	X	VENC. 09
JOGO	33	15:30	VENC. 11	X	VENC. 13
JOGO	35	16:00	VENC. 15	X	VENC. 17

DIA 25.04.2010 - DOMINGO

ESTÁDIO MUNICIPAL "GERALDO DE SOUZA BARBOSA" - CASCALHO

JOGO	2	07:30	MEGAFUND RESTAURANTE BELA VISTA	X	UNIÃO JARDIM CORDEIRO
JOGO	4	08:00	CEPAC "A"	X	XIBALOMAH
JOGO	6	08:30	CORDEIRO CLUBE VILA BOTEON	X	L.M. LIBERDADE MUNDIAL "B"
JOGO	8	09:00	CLINICA SÃO LUIZ	X	GAIOLA DAS LOUCAS F.C.
JOGO	10	09:30	CHÁCARA PERUCHI "B"- ARCK PACK-RECIMAD	X	LA VILLA HOTEL
JOGO	12	10:00	SO BRAHMEIROS	X	E.M.C. ESTRUTURA METALICA
JOGO	14	10:30	FONTE NOVA REVELAÇÃO	X	GAROTO MAROTO "A"
JOGO	16	11:00	L.L.TRATORES "B"- INCEFRA	X	CASCALHO F.C.
JOGO	18	11:30	RODOK F.C. - JD. CORDEIRO	X	CRISTAL F.C.
JOGO	20	12:00	L.L.TRATORES MASTER - INCEFRA	X	GER RAMENZONI
JOGO	22	12:30	GREASF ALCOOL FERREIRA	X	L.L. TRATORES "A" - INCEFRA
JOGO	24	13:00	ESCOLACHO INCEFRA - AUTOMASTER	X	VETERANOS DO CASCALHO F.C.
JOGO	26	13:30	CHACARA PERUCHI "A"- ARCK PACK-RECIMAD	X	G.M. LÉO MÓVEIS
JOGO	28	14:00	REAL MATISMO F.C.	X	VENC. 02
JOGO	30	14:30	VENC. 04	X	VENC. 06
JOGO	32	15:00	VENC. 08	X	VENC. 10
JOGO	34	15:30	VENC. 12	X	VENC. 14
JOGO	36	16:00	VENC. 16	X	VENC. 18

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo**
Decreto nº 2957 de 31 de março de 2010

Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação.

Carlos Cesar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere o inc. XIX, art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, e o disposto nos termos da Lei Municipal nº 2559, de 13 de novembro de 2008; e

Considerando – que a Constituição do Brasil, em seu art. 167, VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando – em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria na programação independem de autorização legislativa.

D e c r e t a:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, no valor de R\$ 1.149,39 (hum mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), estabelecido pela Lei nº 2638, de 03 de dezembro de 2009, conforme programação abaixo:

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
18.01.00	3.3.90.00.00	03 122 7003 – 2263	01	00481	1.149,39
	TOTAL				1.149,39

Art. 2º - A transposição será coberta com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial da dotação no valor de R\$ 1.149,39 (hum mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), conforme programação abaixo:

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
18.01.00	4.4.90.00.00	03 122 7003 – 2263	01	00483	1.149,39
	TOTAL				1.149,39

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 31 de março de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

Carlos Cesar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa – Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado, e registrado no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 31 de março de 2010.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 7665 de 06 de abril de 2010

Suspender o Contrato de Trabalho de servidora, do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cesar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no Processo Administrativo nº 01103/10, datado de 29.03.2010.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 07 de abril de 2010, suspenso pelo período de 07.04.2010 a 31.01.2011, nove (09) meses, o Contrato de Trabalho, sem implicar em sua ruptura e sem remuneração, da servidora Sra. Luciana Bacochina, portadora do R.G nº 34.321.888-4 - lotada no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Termo Bilateral de Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e a servidora, o qual passará a fazer parte integrante e inseparável desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 5073, de 03 de fevereiro de 2003.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de abril de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

Carlos Cesar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 06 de abril de 2010.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 7666 de 06 de abril de 2010

Suspender o Contrato de Trabalho de servidor, do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cesar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no Processo Administrativo nº 01136/10, datado de 31.03.2010.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 05 de abril de 2010, suspenso pelo período de 05.04.2010 a 04.04.2012, dois (02) anos, o Contrato de Trabalho, sem implicar em sua ruptura e sem remuneração, do servidor Sr. Marcio Rodrigues de Brito, portador do R.G nº 07.031.848-49 - lotado no emprego público de Trabalhador Braçal - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Termo Bilateral de Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e o servidor, o qual passará a fazer parte integrante e inseparável desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 5587, de 1º de julho de 2004.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de abril de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.



**Jornal Oficial do Município de
Cordeirópolis**
Órgão da Administração Pública Municipal
jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

EXPEDIENTE _____

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistenciais
Tiragem - 1000 exemplares Custo desta edição - R\$ 460,00
O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.
Todo o conteúdo referente a editais, portarias, comunicados, convites, leis e demais documentos oficiais são de responsabilidades das respectivas secretarias, autarquias e órgãos que enviam esses documentos para publicação.
Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP
CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - www.cordeiropolis.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria de Promoção Social de Cordeirópolis comunica que já iniciaram as atividades do **Programa Construindo o Amanhã - Geração de Renda**. Os inscritos deverão procurar a sede do projeto que está localizada à Rua Visconde do Rio Branco, 127, Centro, para confirmar dia e horário dos cursos, ou ligar para 3546-4755.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 06 de abril de 2010.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Pregão Presencial 09/2010
Registro de Preços

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis/SP torna público que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro, Cordeirópolis/SP, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 09/2010, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial nas unidades da rede pública municipal de ensino. A abertura do pregão será dia 10/05/2010 às 9:00 horas. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, sendo necessária a retirada no local. Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail. Cordeirópolis/SP, 23 de abril de 2010. João Paulo Fassis – Pregoeiro.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Pregão Presencial 11/2010
Registro de Preços

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis/SP torna público que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro, Cordeirópolis/SP, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 11/2010, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de suporte administrativo, técnico e educacional para a Secretaria Municipal de Educação. A abertura do pregão será dia 12/05/2010 às 9:00 horas. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, sendo necessária a retirada no local. Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail. Cordeirópolis/SP, 23 de abril de 2010. João Paulo Fassis – Pregoeiro.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Departamento de Suprimentos

Edital 34/2010, Convite. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos e especializados de consultoria nas áreas de contabilidade, tributação e recursos humanos. A COMPAJUL comunica, para conhecimento de interessados, que deliberou quanto ao julgamento da referida licitação pelo critério de menor preço global onde, decidiu, após análise dos documentos e propostas das concorrentes pela seguinte classificação: 1º DACP _ Dreyfus Auditoria & Consultoria Publica Privada Ltda com valor mensal de R\$6.585,00; 2º Fabbrica 5 Consultoria Ltda com valor mensal de R\$6.650,00; 3º Martins & Garcia Consultoria e Assessoria em Matéria Pública Ltda com valor mensal de R\$6.660,00. Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos. Cordeirópolis, 20 de abril de 2010.

Jerson Adilson Rivabem
Diretor do Departamento de Suprimentos

Pregão Presencial 10/2010
Registro de Preços

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis/SP torna público que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro, Cordeirópolis/SP, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 10/2010, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial. A abertura do pregão será dia 10/05/2010 às 14:00 horas. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, sendo necessária a retirada no local. Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail. Cordeirópolis/SP, 23 de abril de 2010. Edvaldo José Vitório – Pregoeiro.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Departamento de Suprimentos

Edital 27/2010, Convite. Objeto: Aquisição de material odontológico mediante fornecimento parcelado. A COMPAJUL comunica, para conhecimento de interessados, que deliberou quanto ao julgamento da referida licitação pelo critério de menor preço global onde, decidiu, após análise dos documentos e propostas das concorrentes pela seguinte classificação: 1º 4M'S Commercial Ltda com valor global de R\$17.906,87; 2º Pontual Comercial Ltda com valor global de R\$19.114,23; 3º João Carlos de Mello Comércio de Produtos Ortopédicos com valor global de R\$19.755,01. Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos. Cordeirópolis, 20 de abril de 2010.

Jerson Adilson Rivabem
Diretor do Departamento de Suprimentos

Departamento de Suprimentos

Edital 35/2010, Convite. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos e especializados de informática para desenvolvimento e licenciamento de software de Sistema de Gerenciamento de Saúde Pública para a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP. A COMPAJUL comunica, para conhecimento de interessados, que deliberou quanto ao julgamento da referida licitação pelo critério de menor preço global onde, decidiu, após análise dos documentos e propostas das concorrentes pela seguinte classificação: 1º Mauricio Ferreira Valenari-ME com valor global de R\$40.800,00; 2º Emerson Schmidt-ME com valor global de R\$48.000,00; 3º Giovana Cristina Ventura-ME com valor global de R\$51.600,00. Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos. Cordeirópolis, 20 de abril de 2010.

Jerson Adilson Rivabem
Diretor do Departamento de Suprimentos

Departamento de Suprimentos

Edital 40/2010, Convite. Objeto: Prestação de serviços de manutenção mecânica corretiva em bombas injetoras nos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis. A COMPAJUL comunica, para conhecimento de interessados, que deliberou quanto ao julgamento da referida licitação pelo critério de menor preço global onde, decidiu, após análise dos documentos e propostas das concorrentes pela seguinte classificação: 1º Irmãos Patreze Ltda-EPP com valor global de R\$30.312,37; 2º Dorival Pinto da Silva & Cia Ltda-EPP com valor global de R\$31.766,95; 3º L.C. Trevisan-EPP com valor global de R\$32.255,60. Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos. Cordeirópolis, 22 de abril de 2010.

Jerson Adilson Rivabem
Diretor do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2010

Origem: Convite nº 005/2010
Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS
Contratada: LW COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA..
Objeto: aquisição de 90.000kg (Noventa mil quilogramas) de Hipoclorito de Sódio (Cloro)
Valor: R\$ 48.600,00 (Quarenta e Oito Mil e Seicentos Reais)
Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2010
Condições de Pagamento: no prazo de até 30(trinta) dias das entregas do produto
Data da Assinatura: 15 de Abril de 2010

Cordeirópolis, 15 de Abril de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2010

Origem: Convite nº 006/2010
Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS
Contratada: GR IND. COM. E TRANSP. DE PROD. QUÍMICOS LTDA..
Objeto: aquisição de 20.000kg (Vinte mil quilogramas) de Hidróxido de Sódio (Soda)
Valor: R\$ 12.400,00 (Doze Mil e Quatrocentos Reais)
Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2010
Condições de Pagamento: no prazo de até 30(trinta) dias das entregas do produto
Data da Assinatura: 16 de Abril de 2010

Cordeirópolis, 16 de Abril de 2010.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

Termo de Prorrogação nº 02 ao Contrato nº 05, de 06 de Outubro de 2009
Origem: Convite nº 06/09
Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS
Contratada: STS ENGENHARIA LTDA..
Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de projeto executivo do sistema de tratamento, desidratação e disposição final dos lodos da ETA
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Termo de Prorrogação nº 01: 01 de Abril de 2010.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Termo de Prorrogação nº 04 ao Contrato nº 11/06

Licitação: Tomada de Preços nº 01/06
 Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS
 Contratada: CONAM – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.
 Objeto: prestação de serviços de orientação e apoio à gestão governamental
 Prazo de Vigência: 24 de março de 2011
 Data da Assinatura do Termo de Prorrogação: 24 de março de 2010

EXTRATO DE TERMO REAJUSTE DE PREÇO

Termo de Reajuste de Preço ao Contrato nº 11/06 – 24/03/06

Licitação: Tomada de Preços nº 01/06
 Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS
 Contratada: CONAM – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.
 Objeto: prestação de serviços de orientação e apoio à gestão governamental.
 Valor Mensal: R\$ 8.493,75 (Oito Mil Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 Data da Assinatura do Termo de Reajuste: 15 de abril de 2010.

LUIZ CARLOS B. M. DA SILVA
 Presidente Executivo do SAAE

ATOS OFICIAIS DO HMC

Atos Administrativos

Renato Marcelo Mascarin, na qualidade de Presidente-Executivo, do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis – Estado, SP, no uso de suas atribuições legais, através deste da publicidade dos fatos, a saber:-

Retificação da Portaria 585/10 – A edição nº

252 : A contar de 01 de Abril de 2010 fica designada a funcionária Nádia Helene Gonçalves a substituir Fátima Aparecida Beraldo Alves Galante, 2º membro da Compajul (referente a Portaria 562/10 de 04/01/10) para o corrente exercício.

Portaria 588/10 – A contar de 01 de abril de 2010 fica demitido (a) a pedido do servidor (a) André Olivatto do emprego público de Médico Plantonista, Tabela II –A, Anexo II – HMC, da lei Municipal nº 013 de 22/09/03, com posteriores alterações – Regime Celetista.

Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, 16 de abril de 2010.

Renato Marcelo Mascarin
 Presidente-Executivo

ATOS OFICIAIS DO PODER Legislativo

Edital nº 001/2009 PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

SÉRGIO BALTHAZAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista do resultado final já divulgado, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo - Edital 001/2009 deflagrado a seleção de candidatos a empregos temporário de Vigia, junto ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, expede o presente edital, cuja publicidade, conforme os termos do Edital, será através do “**Diário Oficial do Município de Cordeirópolis**”, no Mural da Câmara Municipal de Cordeirópolis e pelo site: www.camaraerderopolis.sp.gov.br.

Cordeirópolis, 04 de dezembro de 2009.

(assinado no original)
Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira
 Presidente



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14º CSM
 7ª Delegacia de Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 1992

Os jovens que nasceram no ano de **1992** devem comparecer a junta de serviço militar para cumprimento do dever de alistamento militar. Aqueles que não se alistarem no prazo (**04 de janeiro a 30 de abril/2010**), ficam sujeitos as penalidades previstas na lei que regulamenta o serviço militar. Quaisquer outras informações poderão ser solicitadas a junta de serviço militar, localizada à praça Francisco Orlando Stocco,nº35,Centro (Prefeitura Municipal).

Márcia Ap. Fernandes Lucke
 Secretária da JSM/045



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Balcão de Empregos

Vagas

Assistente Contábil (com experiência);
Desenhista especialista em calderaria e Auto CAD;
Encarregado de Manutenção (cerâmica);
Nutricionista com curso superior;
Operador de Dobradeira;
Operador de Guihotina;
Operador de Maquina;
Operador de Ponteadeira;
Soldador;

Web Desing formação em web desing ou tecnologia da informação, especialista em criar, monitorar, atualizar e alimentar sites, Photoshop CS2, pacote Office, Ilustrador, Corel Draw, Dream Weaver, Java, HTML, PSP e ASP.

O Balcão de Empregos está localizado à Rua Visconde do Rio Branco, 127 – Centro. Currículos podem ser entregue diretamente no Balcão de Empregos. O Balcão possui um Sistema exclusivo e Informatizado para Cadastro de Currículos pela Internet sendo este o canal oficial de Cadastro no Sistema e totalmente seguro. Acesse o Site da Prefeitura (www.cordeiropolis.sp.gov.br), clicando no botão (link) do Sistema do Balcão de Empregos ou digitando este endereço em seu navegador: <https://201.91.0.20/bde> .

VÍRUS DA GRIPE. PREVINA-SE.

www.saude.gov.br
 DESQUE SAÚDE 0800 61 1997



LAVE AS MÃOS FREQUENTEMENTE.

SUS

Ministério
 da Saúde

BRASIL
 UM PAÍS DE TODOS
 GOVERNO FEDERAL

O envio de material para publicação no Jornal Oficial deve ser feito até as quartas-feiras às 17h. Os documentos que chegarem após essa data e horário serão publicados na semana seguinte.